

Boletim de Serviço

Nº 115, 16 de outubro de 2017

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: huufgd.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da EBSERH

MARIANA TRINIDAD R. C. GARCIA CRODA

Superintendente

PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA

Gerente Administrativo

JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
TRANSFERIR.....	4
RESOLUÇÃO N. 96, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017	4
APROVAR.....	4
RESOLUÇÃO N. 97, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017	4
SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL	4
DESIGNAR	4
PORTARIA N. 218, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017	5
PORTARIA N. 219, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017	5
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	6
DESIGNAR	6
PORTARIA N. 08, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017	6
PORTARIA N. 09, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017	6
PORTARIA N. 10, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017	7

COLEGIADO EXECUTIVO

TRANSFERIR

RESOLUÇÃO N. 96, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

Transferir para o dia 20/10/2017 a Reunião Ordinária do Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH, prevista para o dia 18/10/2017.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

APROVAR

RESOLUÇÃO N. 97, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

Aprovar o Relatório Final de Desempenho de Pós-Graduando da servidora RENATA MARTINS CASTRO ROSA, matrícula SIAPE n. 1808074, referente à capacitação em nível de Mestrado, realizada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul -UEMS, no período de 22 de março de 2015 a 22 de setembro de 2017, na cidade de Dourados/MS.

José Flávio Sette de Souza

SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL

DESIGNAR

PORTARIA N. 218, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 772/2015, de 03 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh, n. 110, de 03 de agosto de 2015, p. 12.

RESOLVE:

I - **Designar** a servidora IARA BEATRIZ ANDRADE DE SOUZA, enfermeira, SIAPE n. 2259376, para realizar a gestão do contrato 13/2017, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e empresa MEDICAL VENETUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI - EPP., inscrita no CNPJ sob o n. 13.302.865/0001-54, referente a Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Manutenção e Reparação de Instrumentos Cirúrgicos, conforme as especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo administrativo nº 23005.000130/2017-54, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

II - Designar o servidor DANIEL SILVA SANTOS, auxiliar de Enfermagem, SIAPE n. 1801474, como gestor do contrato, nas ausências e impedimentos legais da titular IARA BEATRIZ ANDRADE DE SOUZA.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Flávio Sette de Souza

PORTARIA N. 219, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 722, de 04/08/2015 da UFGD,

RESOLVE:

Artigo 1º. **Designar** a servidora KARLA VIEIRA DOS SANTOS POSCA, portadora do CPF nº. 639.828.031-87, matriculada no SIAPE sob o nº. 1788496, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados-MS, para atuar como preposto credenciado da UFGD/HU nos autos de Reclamação Trabalhista nº 0025197-07.2017.5.24.0021, ajuizada por MARISA MELGAREJO LOPES DOS PASSOS em face de DOURASER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e UFGD, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho em Dourados-MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

José Flávio Sette de Souza

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DESIGNAR

PORTARIA N. 08, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** Renato Sarmiento dos Reis Moreno, Matrícula SIAPE nº 2391910, ocupante do cargo enfermeiro, lotado no HU-UFGD, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23529.005373/2017-70, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Flávio Sette de Souza

PORTARIA N. 09, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** Fernanda Raquel Ritz Araújo Alencar, Matrícula SIAPE nº 2259262, ocupante o cargo enfermeira, lotada no HU-UFGD, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23529.005371/2017-81, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Flávio Sette de Souza

PORTARIA N. 10, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** Joselito de Araújo Menezes, Matrícula SIAPE nº 2383427, ocupante do cargo enfermeiro, lotado no HU-UFGD, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23529.005372/2017-25, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Flávio Sette de Souza